CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 465/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE VISTORIA E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA MELHORAR E REFORÇAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA OCTÁVIO BERÇA, COM MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE LUZ ONDE TECNICAMENTE RECOMENDÁVEL**, com o objetivo de proporcionar maior segurança, conforto e condições de utilização do espaço público no período noturno.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que praças públicas constituem importantes espaços de convivência, lazer e integração comunitária e devem oferecer condições adequadas de uso também no período noturno;

CONSIDERANDO que iluminação suficiente melhora a visibilidade de caminhos, bancos, áreas de permanência e equipamentos existentes, reduzindo situações de insegurança;

CONSIDERANDO que a adequada iluminação favorece a ocupação positiva do espaço público por famílias, idosos, jovens e demais moradores;

CONSIDERANDO que a utilização de luminárias eficientes pode conciliar melhoria da iluminação com redução de consumo e de custos de manutenção;

CONSIDERANDO que a vistoria técnica permitirá identificar pontos de sombra, equipamentos danificados e locais que necessitem de reforço luminoso;

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora indicada atende ao interesse público e merece análise prioritária pelos setores competentes, considerando seus potenciais benefícios à coletividade;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise técnica e a adoção das providências necessárias para que seja realizada vistoria na Praça Octávio Berça e, a partir dela, executadas as melhorias necessárias na iluminação pública, mediante manutenção, substituição ou ampliação dos pontos de luz, conforme avaliação dos setores competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 19 de outubro de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA